## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART.3° - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART.2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

Data: 27/04/2018
Dispositivo da Resolução do CMN:
ART 7°, I,"b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:

## **APLICAÇÃO**

De acordo com a Política de Investimentos o limite de aplicação neste segmento renda fixa, mais precisamente em cotas de Fundos de Investimentos de Títulos Públicos exclusivamente, que busquem IMA OU IDKA é de até 100%.

Debitar da conta movimento 205-7 e aplicar no Fundo FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TP RF LP, CNPJ: 11.060.913/0001-10, vinculado a conta 205-7, agência 2864 da Caixa Econômica Federal. A aplicação será realizada em função das expectativas de mercado, quanto à rentabilidade, considerando os princípios da Política Anual de Investimentos do FAZPREV, sendo esta autorizada pelo Comitê de Investimentos (COMIN-FAZPREV), devidamente registrada em ata.

Características dos Ativos: Segmento: RENDA FIXA

Tipo do ativo: FI 100% Títulos TN- Art. 7º, I,"b"

Índice de referência: IMA

Proponente:

ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06 Gestor/autorizador: Certificação - Validade

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE
Certificação: AMBIMA/ Código de Controle:
S7MX-U3N5-W8G7
Vencimento: 05/05/2017
CPF: 047.035.819-06

Responsável pela Liquidação da Operação:

ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06

Institute de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
AV. CEDRO N. 507 - EUCALIPTOS
CEP 83.820-004
FAZENDA RIO GRANDE - PR

